



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 8/2016

-----**ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO, Presidente da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros**, torna público que em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Lei que veio revogar parte da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 23 de setembro de 2016, tomou as seguintes deliberações:

Projeto do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para Execução de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Macedo de Cavaleiros – Aprovação nos termos das alíneas c), h) e r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por unanimidade.**

Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a Celebrar entre o Município e a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, Relativo ao Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transportes de Passageiros – Autorização nos termos da alínea k) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por unanimidade.**

Abertura de Procedimento Concursal Comum, para Recrutamento de Trabalhadores, por Tempo Indeterminado, para Preenchimento de 14 Postos de Trabalho Previstos no Mapa de Pessoal do Município, 11 Assistentes Operacionais e 3 Assistentes Técnicos – Autorização nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprova o Orçamento de Estado para o corrente ano, **aprovado por unanimidade.**

Pedido de Autorização para contratação de Empréstimo a médio e longo prazo no montante de até 650.000,00€, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por maioria com 41 votos a favor e 16 abstenções.**

Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2016 / Proposta – Aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por maioria com 43 votos a favor e 14 abstenções.**

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo em toda a área do Município.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 27 de setembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal,



António dos Santos Pires Afonso.